



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 02/2017

Autoria: CB PM IVO ANTONIO GOZZO

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **que determine ao setor competente a implantação de placas indicativas nas entradas principais de nossa cidade.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação, é de extrema importância, pois as placas servem para indicar e informar os locais onde os condutores podem se dispor dos serviços informados e a direção que os mesmo devem seguir, tal indicação visa melhorar o acesso e facilitar a identificação dos pontos de referencias locais (Delegacia de Policia, Destacamento da Policia Militar, Posto de Saúde, Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Cemitério local, Igreja Matriz e Ginásio de Esportes), que auxiliarão as pessoas que não conhecem o município.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 17 de Janeiro de 2017.

CB PM Ivo Antônio Gozzo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL
30/JAN/2017 10:08 000001089

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 06 / 02 / 20 17